



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

### *PORTARIA Nº 03/2023*

**Geiza Mirela Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### **RESOLVE,**

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO TRESTINI, Agente Legislativo, como Fiscal do Processo Administrativo nº 05/2023 celebrado com a entidade **Roosevelt Pereira de Souza ME**, inscrita no CNPJ nº 06.915.239/0001-78, para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas na ORDEM DE SERVIÇOS e Termo de Referência.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.




## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Joanópolis, 12 de abril de 2023.

  
Geiza Mirela Costa  
Presidente da Câmara

### Certidão

Certifico que a Portaria nº 3/2023 foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de abril de 2023.

  
Simoni Alessandra de Oliveira  
Secretária Legislativa